

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 529/2026

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

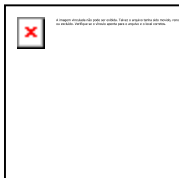
Art. 1º Fica(m) convocado(s) **CANDIDATO(S) APROVADO(S)** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2025, e conforme PORTARIAS nº 96/2026, 97/2026 e 98/2026, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 31 DE JULHO A 06 DE AGOSTO DE 2026**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

2º Chamada Cargo: ELETRICISTA

Colocação	Candidato(a)
2º	DANIEL KOZLOWSKI

Conforme Edital 001/2025, Item 13.15 – **não assumindo a vaga e não havendo o requerimento citado no item 13.14 o candidato será eliminado do concurso público**

Documentação Necessária
01 foto 3X4
Carteira de Trabalho
<u>Fotocópias</u>
Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
Em caso de PPP e PCD – trazer o Laudo anexado na inscrição do Concurso Público.
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de julho de 2026.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração